

1997-2001

1. Fontes: SESP - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - Assessoria de Estatística / ASPLAN.

1997

Arquivos (ocorrências mensais) cedidos pela Asplan, datados de 13.10.00 e 08.12.02 (1^o semestre); e 14.11.02 (2^o semestre).

1998

Arquivos (ocorrências mensais) cedidos pela Asplan, datados de 14.10.00 (jul-dez); 26.06.01 (fev-jun); e 22.09.01 (jan).

1999

Arquivos (ocorrências mensais) cedidos pela Asplan, datados de 14.10.00 (jan-mar; mai; jul-dez); 22.06.01 (jun); e 05.12.01 (abr).

2000

Arquivos (ocorrências mensais) cedidos pela Asplan, datados de 16.10.00 (jan-mar; mai-set); 26.06.01 (abr); e 16.06.02 (out-dez).

2001

Arquivos (ocorrências mensais) cedidos pela Asplan, datados de 16.06.02 (jan-dez).

2. Foram acrescentadas informações sobre a quantidade de ROs, disponibilizadas em arquivo, com dados agregados pela ASPLAN, datados de: 19.04.01 (1997); 23.10.01 (1998); 23.10.01 (1999); 14.05.02 (2000), e 4/02/02 (2001).

3. A partir de 1998, os valores do item “Lesão corporal seguida de morte” passam a ser incluídos nos valores de “Lesão corporal dolosa (total)”.

4. Nos arquivos originais, o item “Estupro”, que se refere somente ao sexo feminino, apresenta erroneamente contagem para o sexo masculino. A orientação recebida por representante da ASPLAN foi realocar os valores atribuídos a "homem" no item "mulher". Os títulos são os seguintes: 'Estupro' (Art. 213 C.Penal); 'Tentativa de estupro'; 'Atentado ao pudor mediante fraude' (Art. 216 C.Penal); 'Sedução' (Art. 217 C.Penal) e 'Rapto' (Art. 219 C.Penal).

5. Os valores apresentados são dinâmicos, isto é, podem sofrer modificações devidas ao curso do processo criminal, através dos Registros de Aditamento. As atualizações, conforme informações da ASPLAN, são efetuadas duas vezes por ano.

6. No fim de 2000, as delegacias discriminadas à esquerda dos quadros abaixo foram provisoriamente extintas e sua área circunscricional redistribuída para as DPs discriminadas à direita. Em 2001, as colunas referentes a essas DPs aparecem nas tabelas originais com

todos os itens zerados.

<p>20ª DP - Grajaú. Área redistribuída: (Resolução SSP 413, 26.12.00. Publicada em 29.12.00)</p>	<p>19ª DP - Tijuca: Alto da Boa Vista, parte da Tijuca, Vila Isabel, Grajaú, Andaraí</p>
<p>26ª DP - Encantado. Área redistribuída: (Resolução SSP 412, 26.12.00. Publicada em 29.12.00.)</p>	<p>23ª DP - Méier: Méier, Todos os Santos, Cachambi, Maria da Graça, Del Castilho, parte de Inhaúma (exceto morro Nova Brasília)</p>
	<p>24ª DP - Piedade: Engenho de Dentro, Pílares, Abolição, Encantado, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Água Santa</p>
	<p>25ª DP - Engenho Novo: Jacarezinho, Jacaré, Riachuelo do Rio, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Engenho Novo, Lins de Vasconcelos</p>
<p>31ª DP - Ricardo de Albuquerque. Área redistribuída: (Resolução SSP 415, 26.12.00. Publicada em 29.12.00.)</p>	<p>30ª DP - Marechal Hermes: Marechal Hermes, Bento Ribeiro, Oswaldo Cruz, Guadalupe</p>
	<p>39ª DP - Pavuna: Acari, Barros Filho, Costa Barros, Pavuna, Anchieta, Parque Anchieta, Ricardo de Albuquerque</p>

PROCEDIMENTOS:

1997

1. Os valores para este ano foram compostos utilizando dois bancos de dados distintos:

Banco de dados - 1º semestre

Lista com 72 títulos, alguns contendo, além de informações sobre registros de ocorrências, informações sobre quantitativo de vítimas. Composto por arquivo digitado, tendo por base informações agregadas de delitos impressas (mapas de registros de ocorrências), datado de 08.12.02. Faltam dados sobre as delegacias 9ª a 16ª. Quando possível, procurou-se compensar essa lacuna utilizando-se de dados agregados pela ASPLAN, datados de 13.10.00. Os delitos complementados foram os seguintes:

Janeiro e Fevereiro – Registros de títulos de ocorrências: furtos; roubos (excetuando-se roubo a banco); jogos de azar (considerando como jogo do bicho); porte de arma; apreensão de armas; apreensão de material contravencional – DPs 9ª a 16ª. Furto de

carga – Todas as DPs. Vítimas: tentativa de homicídio; lesão corporal dolosa; estupro – DPs 9ª a 16ª.

Março – Registros de títulos de ocorrências: furtos; roubos (excetuando-se roubo a banco); jogos de azar (considerando como jogo do bicho); porte de arma; apreensão de armas; apreensão de material contravencional – DPs 9ª a 16ª. Vítimas: homicídio doloso; tentativa de homicídio; lesão corporal dolosa; estupro – DPs 9ª a 16ª.

Abril a Junho – Registros de títulos de ocorrências: furtos; roubos (excetuando-se roubo a banco); jogos de azar (considerando como jogo do bicho); porte de arma; apreensão de armas; apreensão de material contravencional – DPs 9ª a 16ª. Vítimas: tentativa de homicídio; lesão corporal dolosa; estupro – DPs 9ª a 16ª.

Banco de dados - 2º semestre

Lista com todos os títulos registrados, contendo informações sobre registros de ocorrências e de vítimas. Composto por 6 arquivos, datados de 14.11.02. Embora o esperado fosse não haver valores para alguns códigos de delegacias (delegacias não existentes ou especializadas), foram encontrados alguns valores esparsos para esses campos, que não chegaram a totalizar 30. A hipótese é de erro na digitação desses dados; então, foram excluídos da contagem.

2. Estes dois bancos de dados foram considerados na totalização para o ano de 1997, seguindo semelhança de nomenclatura. Para alguns delitos onde há agregação, não é possível determinar se os títulos que estão sendo considerados no primeiro semestre são os mesmos do segundo semestre.

3. As delegacias especializadas não fazem parte desses bancos de dados por orientação da própria ASPLAN, devido ao perigo de dupla contagem.

4. Em 1997, foram adotados neste trabalho os seguintes critérios para agregação de títulos de ocorrências (registros e vítimas):

Homicídio culposo (total) = homicídio de trânsito + homicídio outros

De trânsito (total) = homicídio culposo atropelamento + homicídio culposo colisão.

Outros = homicídio culposo + homicídio culposo provocado por PAF (2º semestre).

Lesão corporal dolosa (total) = + lesão corporal dolosa + lesão corporal agressão mútua (2º semestre) + lesão corporal seguida de morte (2º semestre) + lesão corporal provocada por PAF (2º semestre).

Lesão corporal culposa (total) = lesão corporal culposa de trânsito + lesão corporal culposa outras.

De trânsito (total) = lesão corporal culposa atropelamento + lesão corporal culposa colisão de veículos + lesão corporal culposa colisão com ponto fixo (2º semestre).

Outras = lesão corporal culposa outras (1º e 2º semestres) + lesão corporal culposa

(2º semestre) + lesão corporal culposa queda (2º semestre).

Lesão corporal seguida de morte = Informação disponível apenas para o 2º semestre.

Sequestro c/ cárcere privado = Informação disponível apenas para o 2º semestre.

Furtos (total) = furto de cargas + furto residência + furto em veículo + furto interior estabelecimento comercial + furto transeunte + furto de veículo + furto de moto + furto outros (1º semestre); furto de arma de fogo + furto de carga + furto de veículo com carga + furto de documento de veículo + furto de energia elétrica + furto instituição financeira + furto interior de coletivo + furto interior de residência + furto interior de veículo + furto interior estabelecimento comercial + furto transeunte + furto de veículo + furto de veículo - moto + furto + tentativa de furto + tentativa de furto de veículo (2º semestre).

De veículo (total) = furto de veículo com carga + furto de veículo + furto de veículo - moto + tentativa de furto de veículo. No primeiro, furto de veículo + furto (2º semestre).

Outros = furtos (total) menos furtos - de veículo (total).

Roubos (total) = roubo em veículo + roubo de veículo + roubo de moto+ roubo residência + roubo comércio + roubo transeunte + roubo outros + roubo de carga + roubo a banco + roubo em coletivo + roubo em táxi + roubo com morte (1º semestre); roubo de arma + roubo de carga + roubo de veículo com carga + roubo de documento de veículo + roubo instituição financeira + roubo interior de coletivo + roubo interior de residência + roubo interior estabelecimento comercial + roubo interior de táxi + roubo transeunte + roubo de veículo + roubo de veículo - moto + roubo com morte + roubo + tentativa de roubo + tentativa de latrocínio (2º semestre).

De veículo (total) = roubo de veículo + roubo de moto (1º semestre); roubo de veículo com carga + roubo de veículo + roubo de veículo - moto (2º semestre).

Outros = roubos (total) menos roubos - de veículo (total) menos latrocínio.

Estelionato (total) = estelionato - cheque + estelionato outros (1º semestre); estelionato + estelionato - cheque + estelionato - veículo (2º semestre).

Estelionato e outras fraudes = Informação disponível apenas para o 2º semestre (acerca de fraudes).

Jogo de azar (total) = Embora no 1º semestre apareça essa rubrica, seu quantitativo sugere que inclua a rubrica jogo do bicho.

Auto de resistência = Informação disponível apenas para o 2º semestre.

Apreensão de armas (total) = apreensão de arma (1º semestre); apreensão de arma de fogo + apreensão de arma branca (2º semestre).

1998-1999

1. Para estes anos, esperava-se não haver valores para alguns códigos de delegacias (delegacias não existentes), contudo foram encontrados alguns valores esparsos para esses campos. A hipótese é de erro na digitação desses dados; então, foram excluídos da contagem.
2. Em 1998-1999, a ASPLAN adota os seguintes critérios para agregação de títulos de ocorrências (registros e vítimas):

1998

Lesão corporal dolosa (total) = lesão corporal dolosa + lesão corporal vias de fato + lesão corporal agressão mútua + lesão corporal seguida de morte.

Furtos (total) = em veículos + de automotores + de moto + de carga + em residência + em comércio + transeunte + energia elétrica + outros (as tentativas de furto não estão incluídas).

Roubos (total) = de automotores + de moto + de carga (de carga + de veículo com carga – agregação da ASPLAN) + em residência + em comércio + transeunte + banco + em coletivo + em táxi + com morte + outros (as tentativas de latrocínio e de roubo não estão incluídas).

Apreensão de armas (total) = apreensão de arma de fogo + apreensão de arma branca

1999

Lesão corporal dolosa (total) = lesão corporal dolosa + lesão corporal provocada por PAF + lesão corporal agressão mútua + lesão corporal seguida de morte.

Lesão corporal culposa (total) = lesão corporal culposa atropelamento + lesão corporal culposa colisão (veículos + ponto fixo – agregação da ASPLAN) + lesão corporal culposa outras (lesão corporal culposa + lesão corporal culposa queda – agregação da ASPLAN).

Furtos (total) = em veículos + de automotores + de moto + de carga + em residência + em comércio + transeunte + energia elétrica + arma de fogo + outros (as tentativas de furto não estão incluídas).

Roubos (total) = de automotores + de moto + de carga (de carga + de veículo com carga – agregação da ASPLAN) + em residência + em comércio + transeunte + banco + em coletivo + em táxi + com morte + outros (as tentativas de latrocínio e de roubo não estão incluídas).

Apreensão de armas (total) = apreensão de arma de fogo + apreensão de arma branca.

1998-2001

1. As delegacias especializadas têm seus valores identificados à parte; tais valores foram

incluídos no total para Estado, já que não se teve como identificar em quais regiões específicas deveriam ser distribuídos (Capital, Baixada ou Interior).

2. A partir de 2000, a ASPLAN passou a gerar planilhas nas quais os registros efetuados nas especializadas foram aglutinados às delegacias distritais, tendo por base o local da ocorrência do delito.

3. Em 2000-2001, os valores agregados pela ASPLAN apresentam valores diferentes daqueles apresentados neste trabalho. Há que se atentar para as datas de compilação dos arquivos que serviram de base para tal agregação, já que a ASPLAN efetua novas agregações após o fechamento anual para inclusão dos registros de aditamento. Em novas edições deste trabalho, os dados serão corrigidos, atualizados ou consolidados.

4. Em 1998-2001, foram adotados neste trabalho os seguintes critérios para agregação de títulos de ocorrências (registros e vítimas):

Homicídio doloso (total) = A partir do ano de 2000, a contagem de homicídio doloso inclui a rubrica homicídio doloso e homicídio doloso provocado por PAF.

Homicídio culposo (total) = homicídio de trânsito + homicídio outros.

De trânsito (total) = homicídio culposo atropelamento + homicídio culposo colisão

Outros = homicídio culposo + homicídio culposo provocado por PAF + homicídio culposo acidente de trabalho (a partir de 2000).

Lesão corporal dolosa (total) = lesão corporal agressão mútua + lesão corporal seguida de morte + lesão corporal provocada por PAF + lesão corporal dolosa.

Lesão corporal culposa (total) = lesão corporal culposa de trânsito + lesão corporal culposa outras.

De trânsito (total) = lesão corporal culposa atropelamento + lesão corporal culposa colisão de veículos + lesão corporal culposa colisão com ponto fixo.

Outras = lesão corporal culposa + lesão corporal culposa queda + lesão corporal culposa acidente de trabalho (a partir de 2000).

Furtos (total) = furto a estabelecimento comercial (a partir de 2000) + furto a turista + furto após saque em inst. financeira (a partir de 2001) + furto de aparelho celular (a partir de 2000) + furto de arma de fogo + furto de carga + saque de carga + furto de veículo com carga + furto de documento de veículo + furto de energia elétrica + furto de placa de veículo + furto de sinais de comunicação (a partir de 2000) + furto instituição financeira + furto interior de coletivo + furto interior de estabelecimento ensino + furto interior de residência + furto interior de veículo + furto interior estabelecimento comercial + furto transeunte + furto de veículo + furto de veículo - moto + tentativa de furto de veículo + furto + tentativa de furto + furto de carga - combustível (a partir de 2000).

De veículo (total) Inclui furto de veículo com carga + furto de veículo + furto de veículo -

moto + tentativa de furto de veículo.

Outros = furtos (total) menos furtos - de veículo (total).

Roubos (total) = roubo após saque em inst. financeira (a partir de 2000) + roubo a estabelecimento comercial (a partir de 2000) + roubo a turista + roubo com seq. para saque em inst. financeira (a partir de 2000) + roubo de aparelho celular (a partir de 2000) + roubo de arma + roubo de carga + roubo de veículo com carga + roubo de documento de veículo + roubo de valores a veículos de carga (a partir de 1999) + roubo em transporte alternativo (a partir de 2000) + roubo instituição financeira + roubo interior de residência + roubo interior estabelecimento comercial + roubo interior de táxi + roubo transeunte + roubo de veículo + roubo de veículo - moto + roubo com morte + roubo + tentativa de roubo + tentativa de latrocínio + roubo interior de coletivo + roubo de carga - combustível.

De veículo (total) = roubo de veículo com carga + roubo de veículo + roubo de veículo - moto.

Outros = roubos (total) menos roubos - de veículo (total) menos latrocínio.

Estelionato (total) = estelionato + estelionato - cheque + estelionato – veículo.

Estelionato e outras fraudes = Estelionato (total) + fraude.

Apreensão de armas (total) = apreensão de arma de fogo + apreensão de arma branca.